



Câmara Municipal de Itamogi - MG

REQUERIMENTO Nº 037 /2016

EXECELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00252/2016
Entrada em 25/10/16
Mosangela
Entregado

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o devido respeito perante Vossa Excelência, **Requerer**, após aprovação em plenário, informações junto ao Prefeito Municipal sobre os fatos abaixo elencados:

Na semana seguinte ao resultado das eleições municipais de 2016, o Leva e Traz ou Circular deixou de realizar o seu trajeto diário na zona urbana do Município, não se tendo notícia oficial sobre as razões que levaram a paralisação do Leva e Traz ou os motivos que fundamentaram esta decisão administrativa.

É do conhecimento de Vossa Excelência, Prefeito Osmair Martins, que muitas pessoas fazem uso deste transporte urbano, em especial, as pessoas mais simples, ou até mesmo pessoas com dificuldades de locomoção.

Neste sentido, a Câmara Municipal, por meio dos seus vereadores, solicita reposta, por escrito, quanto aos motivos que fundamentaram a paralisação do Leva e Traz.

De outro modo, requer-se também, informações quanto a data prevista para reativação do Leva e Traz em nossa cidade, solicitando-se ainda, seu retorno imediato.

Na oportunidade espera-se a observância do artigo 79, incisos XIX e XXIII da lei Orgânica Municipal, que assim dispõe:



Câmara Municipal de Itamogi - MG

Art. 79 - Ao Prefeito compete privativamente:

(...)

XIX - prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas, na forma regimental, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes dos dados pleiteados;

XXIII - resolver os requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidos;

Nestes termos, solicita-se aprovação da Câmara Municipal e expedição de ofício ao Prefeito Municipal.

Itamogi/MG, em 24 de outubro de 2016.

João Alberto Filho

Vereador